



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec em 27 / 06 / 2025

Horário: 10:50 min

Barcelina

EMENDA REDACIONAL Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025

Dá nova redação aos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2025, para adequação à técnica legislativa.

A VEREADORA que essa subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos dos art. 114 § 1º, inciso IX e art.129, § 1ª inciso IV, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº. 21/2025.

EMENDA REDACIONAL

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os fraldários devem atender às seguintes condições:

I - localização em espaços comuns ou em áreas de fácil acesso, independentemente do gênero do responsável pela criança;

II - bancadas e acessórios adaptados para atender pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

III - espaço suficiente para a circulação de cadeiras de rodas e equipamentos de apoio;

IV - sinalização clara e em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha 27 de junho de 2025

FERNANDA
MARTINS
CORREA:023862170
78

Assinado de forma digital
por FERNANDA MARTINS
CORREA:02386217078
Dados: 2025.06.27
09:58:19 -03'00'

Fernanda Correa

Vereadora Bancada - União Brasil

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

A alteração visa adequar a grafia dos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 2º aos padrões da técnica legislativa, substituindo a redação em caixa alta por caixa baixa, conforme orientação normativa e redação padronizada adotada em atos normativos.

Farroupilha 27 de junho de 2025

FERNANDA
MARTINS
CORREA:0238
6217078

Assinado de forma
digital por FERNANDA
MARTINS
CORREA:02386217078
Dados: 2025.06.27
09:58:42 -03'00'

Fernanda Correa
Vereadora Bancada - União Brasil